

Avaliação externa no contexto das instituições multicampi e as distorções das múltiplas comissões

Lisiane Inchauspe de Oliveira¹, Ménithen Ness Gouveia², Vanessa Rabelo Dutra³

¹Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação- Universidade Federal do Pampa. Rua Monsenhor Constábil Hipólito, 125, Centro, Bagé, RS

²Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação- Universidade Federal do Pampa. Rua Monsenhor Constábil Hipólito, 125, Centro, Bagé, RS

³Campus Santana do Livramento-Universidade Federal do Pampa. Rua Barão do Triunfo, 1048, Centro, Santana do Livramento, RS

lisianeoliveira@unipampa.edu.br, menithengouveia@unipampa.edu.br,
vanessadutra@unipampa.edu.br

Abstract. *This article aims to conduct an analysis of this discourse in the evaluation reports for institutional reaccreditation, process according to which the Federal University of Pampa-Unipampa- was evaluated, fitting as a sample the campuses Alegrete, Bagé and Uruguaiiana. The reports show differences in the evaluation of the work done by the Commission of Own University Assessment, which contributed to the multiplicity of results and basis of our reflection on the need for an assessment tool external institutional that present more clearly the definitions of concepts, so that the subjectivity of the judgment does not undermine the assessment of institutions.*

Resumo. *O presente artigo visa a realizar uma análise do discurso presente nos relatórios de avaliação para credenciamento institucional, processo em função do qual a Universidade Federal do Pampa-Unipampa- foi avaliada, enquadrando-se como amostra os campi Alegrete, Bagé e Uruguaiiana. Os relatórios mostram dessemelhanças na avaliação do trabalho realizado pela Comissão Própria de Avaliação da universidade, que contribuíram para a multiplicidade de resultados e para a fundamentação de nossa reflexão acerca da necessidade de um instrumento de avaliação institucional externa que apresente mais clareza nas definições de conceitos, a fim de que a subjetividade do juízo dos avaliadores não prejudique a avaliação das instituições.*

CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

A Universidade Federal do Pampa - Unipampa faz parte do programa de expansão das universidades federais no Brasil e foi criada para minimizar o processo de estagnação econômica, inclusive de acesso à educação básica e educação superior, onde está

inserida, buscando ser um agente de desenvolvimento da metade sul do Rio Grande do Sul. A Unipampa foi criada pela Lei 11.640, de 11 de janeiro de 2008 e possui *campus* nas cidades de: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, sendo que a Reitoria localiza-se em Bagé. Sua característica multicampi conferiu a forma de uma estrutura organizacional descentralizada da cidade de Bagé, lócus da sede administrativa. A descentralização é também a garantia do protagonismo de todos os campi da Universidade, bem como, da equidade de tratamento que deve ser dada pela gestão a cada uma e a todas as unidades acadêmicas. A instituição desenvolve seu compromisso com a região em que está inserida através das atividades de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa científica e tecnológica, de extensão e assistência às comunidades e de Gestão.

Neste mesmo sentido, foi proposta a CPA, cuja estrutura organizacional contempla a natureza multicampi da Unipampa.

A CONSTITUIÇÃO DA CPA

A constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unipampa, órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna da Unipampa, foi deflagrada pela Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN), através da Coordenadoria de Avaliação, durante a realização do Seminário de Avaliação Institucional realizado no ano de 2009. O seminário contou com a participação da Vice-Secretária de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Prof.^a Dr.^a Cláudia Medianeira Cruz Rodrigues que, na ocasião, apresentou os princípios e as finalidades do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, além de discutir o papel das Comissões de Avaliação no âmbito das instituições e a importância de que os resultados dos processos avaliativos produzidos por estas comissões possam ter efeito nas ações coletivas de planejamento, de forma a contribuir para a realização das intenções da Universidade, expressas em seu Projeto Institucional (PI).

O evento deu início às atividades de constituição da Comissão e contou com a presença de representantes dos 10 campi da Unipampa, representados pelas categorias: docentes, técnico-administrativos em educação, discentes e representantes da sociedade civil, indicados previamente pelas unidades, a partir da definição do perfil de participação neste tipo de Comissão.

Como os membros indicados para comporem a Comissão não tinham qualquer vinculação com o tema avaliação, exigiu-se da Coordenadoria de Avaliação, na época lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN), a organização de encontros de capacitação para os membros do grupo que, além de não possuírem conhecimento sobre o processo avaliativo, muitas vezes detinham concepções equivocadas sobre a natureza do trabalho.

A principal característica da CPA é sua natureza multicampi e descentralizada. Obedecendo à Resolução nº 11, de 20 de outubro de 2010, aprovada pelo Conselho Universitário- CONSUNI- a CPA/Unipampa é constituída por dez CLA (Comitês Locais de Avaliação, em cada uma das dez unidades da instituição) e a CCA (Comissão Central de Avaliação). Cada Comitê Local é constituído por quatro membros representando segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil, sendo um docente, um discente, um técnico-administrativo (TAE) e um membro da sociedade externa. A composição de CLAs garante a percepção das particularidades de cada uma das unidades da instituição, bem como do ensino, pesquisa e extensão, atividades fins da Universidade. Uma de suas principais atribuições é sensibilizar a comunidade acadêmica do seu *campus* para a participação ativa no processo de autoavaliação institucional, além de organizar reuniões para desenvolver suas atividades e prestar informações solicitadas pela Comissão Central de Avaliação- CCA.

Essa Comissão Central é formada pelos membros dos CLA, a saber: Cinco servidores docentes, cinco servidores TAE, cinco discentes, três representantes da sociedade civil, um representante da Comissão Superior de Ensino, um representante da Comissão Superior de Pesquisa, um representante da Comissão Superior de Extensão e o Coordenador de Avaliação.

A composição descentralizada da CPA visa a garantir, a partir do reconhecimento das peculiaridades de cada *campus* e das três atividades fins da

Universidade, a globalidade da instituição, em uma ideia de local/global referenciada por Santos (2000). Também parte da percepção de que a realidade da Universidade só poderá ser compreendida e transformada a partir do reconhecimento da peculiaridade de cada unidade e do protagonismo dos seus atores.

O RECREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL NA UNIPAMPA

Os atos administrativos de credenciamento e recredeciamento são modalidades de atos autorizativos ao funcionamento das instituições de ensino superior. O funcionamento da Unipampa deu-se a partir da Lei 11.640, de 11 de janeiro de 2008, devendo ser realizado seu recredeciamento conforme previsto no § 4º do Artigo 13 do Decreto 5773/2006, ou seja, cinco anos a partir de seu credenciamento. O trabalho realizado no âmbito da Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação-PROPLAN, em um esforço conjunto da Coordenadoria de Avaliação e da Divisão de Dados Institucionais teve início, portanto, em 2013, com a produção e inserção dos textos necessários no sistema e-MEC e a juntada de documentos para comprovação das informações inseridas.

A multicampia, característica própria da Universidade, representou um desafio a mais no sentido da necessidade e se estabelecer contatos ainda mais próximos para uma adequada organização de documentos institucionais na Reitoria e nos *campi*. Esse mesmo fator levou a um processo com características bastante peculiares: Como amostra representativa, foram selecionados para receber visitas das comissões três *campi*: Alegrete, Bagé, Uruguaiana, tendo ocorrido a primeira visita a partir de 30 de novembro de 2015 e as outras duas a partir de 16 de março de 2016. Como resultado desses momentos avaliativos, o *Campus* Alegrete recebeu nota final 4 e os outros dois receberam nota final 3, conceitos que certamente refletem a juventude da instituição e fragilidades que ainda necessitam de ordenação.

Apesar desses fatores, a CPA da Unipampa é outro setor que vem buscando excelência em seu fazer, realizando um meticuloso trabalho de condução dos processos avaliativos internos, bem como de acompanhamento de avaliações externas. Para acompanhar as visitas *in loco* para o Recredeciamento Institucional, a presidente

deslocou-se de seu município de lotação para acompanhar os comitês locais naquelas cidades. Além disso, a secretaria da Comissão, na pessoa de uma servidora da PROPLAN, acompanhou essas visitas com a finalidade de prestar apoio técnico no concernente à documentação.

Levando em conta tais fatores e rememorando que, apesar de a composição da CPA agregar diversos grupos menores, os CLA, o trabalho realizado pela Comissão é equitativamente distribuído a todos e, logicamente, os documentos produzidos (e apresentados por ocasião das visitas) são os mesmos. Aqui, então, reside o questionamento desse nosso trabalho: a subjetividade da avaliação pode ter sido determinante para uma avaliação tão dessemelhante para a CPA nos três momentos avaliativos?

A seguir, quadro demonstrativo dos conceitos obtidos nos itens avaliados na Dimensão 1- Planejamento e Avaliação Institucional:

CAMPI	ITENS	1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação institucional	1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional	1.3 Autoavaliação institucional-participação da comunidade acadêmica	1.4 Autoavaliação e avaliação externa-análise e divulgação dos resultados	1.5 Elaboração de Relatório de autoavaliação
ALEGRETE		Conceito 5	Conceito 4	Conceito 3	Conceito 5	Conceito 4
BAGÉ		Conceito 3	Conceito 4	Conceito 3	Conceito 3	Conceito 3
URUGUAIANA		Conceito 3	Conceito 3	Conceito 2	Conceito 3	Conceito 2

A SUBJETIVIDADE NA AVALIAÇÃO

Avaliar constitui uma atividade humana de caráter crítico. No contexto atual da educação no Brasil, é possível destacar a avaliação permanente de instituições de ensino superior, seja no tocante à avaliação externa ou interna, sempre com vistas à melhoria dos seus processos.

Para Hoffmann (2001), é natural e esperado que fatores psicológicos próprios do avaliador comprometam a objetividade da prática avaliativa, pois, ao invés de estudar

adequadamente uma realidade, o avaliador lança mão de “clichês arquivados em seu aparato mental qualificador”(2001, p.286). Assim, é preciso lembrar que, por mais imparcial que pretenda ser, um avaliador sempre será impactado por toda uma carga inconsciente que altera sua percepção.

Para Perrenoud (2002), a avaliação pressupõe reflexão, e reflexão pressupõe um processo contínuo de formulação de perguntas e busca de respostas.

Já Firme (2003, p.66) assevera:

avaliação no seu sentido mais amplo é, pois, um desafio na direção do mérito e da relevância e, para alcançá-los, a criatividade e a sensibilidade, a objetividade e a subjetividade estão presentes e atuantes, sempre que necessário, para responder com propriedade às indagações e facilitar a ação de aperfeiçoamento.

Desta forma, é evidente que qualquer critério avaliativo requer atitudes e percepções, reconhecimento e aceitação de cada realidade- de alunos ou de instituições- motivo pelo qual realiza-se neste artigo uma análise comparativa e pretende-se uma crítica ao instrumento que norteia o trabalho dos avaliadores institucionais. O que se almeja, em suma, é demonstrar como a ausência de critérios mais claros e a desconsideração à realidade da multicampia e da implantação recente podem ter influenciado nos resultados obtidos nas avaliações in loco para credenciamento institucional na Unipampa.

O Instrumento de avaliação institucional externa que embasa o trabalho do avaliador cita a necessidade de uma avaliação que atenda à diversidade e respeite as características das diferentes organizações acadêmicas, porém não subsidia com maior clareza esse trabalho: os avaliadores têm a liberdade de atribuir conceitos de um a cinco para cada um dos indicadores dos cinco eixos, justificando-os e buscando manter a coerência entre o conceito atribuído e a análise. Os descritores para os conceitos são: não existe, insuficiente, suficiente, muito bom e excelente, não havendo nenhuma orientação mais clara ou rubrica que trate, por exemplo, de um quantitativo adequado para a participação da comunidade acadêmica em processos avaliativos. A falta de nitidez desses conceitos pode ocasionar, especialmente no caso de instituições

multicampi, uma distorção como a que se percebeu por ocasião das visitas in loco para credenciamento institucional na Unipampa, que apresentamos a seguir.

ANÁLISE DOS RESULTADOS PRESENTES NOS RELATÓRIOS

A primeira visita de Credenciamento Institucional na Unipampa ocorreu no ano de 2015, no *Campus* Bagé. No que concerne ao item 1.1- Evolução institucional a partir de processos de Planejamento e Avaliação, essa Comissão afirmou ter avaliado os relatórios de autoavaliação institucional, instrumentos utilizados, relato institucional, além de buscar informações em reuniões com a própria Comissão, docentes, discentes e técnico-administrativos.

As visitas seguintes ocorreram nos *campi* Alegrete e Uruguaiana, em março de 2016. A Comissão de Alegrete citou como instrumentos norteadores de sua avaliação o Relato Institucional e as ações de planejamento conduzidas pela PROPLAN: Planejamento Estratégico dos campi e Reitoria-PEC-R e PEC-R II, Projeto Institucional-PI e Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI. A Comissão de Uruguaiana citou que o planejamento e a avaliação institucional estão contemplados no PDI e no Relato Institucional. Nota-se portanto que a avaliação da Comissão de Bagé foi mais ampla, amparando-se em mais subsídios, porém, a nota mais alta no item deu-se em Alegrete.

Sobre o item 1.2- Projeto/processo de autoavaliação institucional, a Comissão de Bagé limitou-se a descrever o funcionamento a CPA, evidenciando que sua constituição em unidades menores-CLAs garante o reconhecimento das peculiaridades de cada *campi paripassu* garante a visão da unidade institucional. Em nenhum momento, na avaliação deste item, foi citado o documento Projeto de Autoavaliação institucional da Universidade-Avaliação, em vigor até o ano de 2015, quando passou a ser discutido para fins de atualização e adequação à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 65/2014. Este documento norteou os processos internos de avaliação na Universidade no ciclo previsto entre 2012 e 2015, definindo as dimensões a serem avaliadas, propondo indicadores a serem levantados, apresentando cronograma de atividades para o processo avaliativo e propondo encaminhamentos pra os resultados obtidos.

Da mesma forma, o AvaliaÇÃO não foi citado pela Comissão Avaliadora de Alegrete. Porém, esta realizou uma análise mais profunda do processo, não se atendo apenas à constituição da CPA, mas evidenciando a periodicidade dos procedimentos avaliativos, a avaliação das dimensões de forma cíclica e a consumação de relatórios anuais. Esta Comissão citou, ainda, o compromisso da CPA que, a partir de 2016, deverá obedecer a um novo projeto de autoavaliação, conforme explicitado no parágrafo anterior.

A Comissão Avaliadora do *Campus* Uruguaiana apresentou um resgate histórico sucinto, mas completo, do trabalho da CPA e citou com clareza o referido documento, onde se apoia todo o trabalho de autoavaliação institucional. Aludiu a transversalidade das temáticas Educação a distância e inclusão de alunos com necessidades especiais no que tange às áreas avaliadas. Sobrelevou os princípios básicos sobre os quais se estrutura o AvaliaÇÃO, quais sejam: i) Transparência e participação; ii) Globalidade sistêmica; iii) Respeito às especificidades e ao Projeto Institucional; iv) Avaliação voltada ao Planejamento e v) Processo contínuo. Ainda, destacou o objetivo do Projeto AvaliaÇÃO:

Construir, implementar e aprimorar os processos de avaliação e de autoavaliação institucional da Universidade Federal do Pampa, com a finalidade de contribuir para a tomada de consciência sobre a realidade institucional frente aos objetivos e concepções de seu Projeto Institucional, aos resultados das ações efetuadas como decorrência dos processos de planejamento existentes nas unidades acadêmicas e administrativas, e aos indicadores do SINAES, com vistas a realimentar os processos de planejamento na busca do alcance dos objetivos e da excelência institucional (2011, p.13)

A Comissão citou o trabalho de divulgação de resultados realizado pela CPA, porém mencionou apenas as reuniões realizadas com coordenadores de cursos, desmerecendo todo um trabalho que vai desde notícias postas na página principal do sítio institucional e no informativo quinzenal enviado ao endereço eletrônico de toda a comunidade acadêmica, até a participação dos membros dos CLAs em Conselho de *Campus*.

Ainda, o grupo que avaliou o *Campus* Uruguaiana foi o único a comentar neste item 1.2, a questão dos relatórios produzidos na universidade, que, a seu ver, não são

elaborados conforme orienta a legislação vigente e carecem de análises qualitativas referentes às informações levantadas.

No que concerne ao item 1.3, Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica, duas comissões, Bagé e Alegrete, afirmaram ser suficiente a participação da comunidade e a terceira, de Uruguaiana, afirmou ser insuficiente. É possível inferir que o instrumento utilizado pelos avaliadores peca neste item, uma vez que não determina índices adequados que subsidiem a avaliação da participação nas consultas, favorecendo o prejuízo à instituição avaliada conforme o se dá entendimento do avaliador nestes termos. A Comissão avaliadora do *Campus* Uruguaiana destacou que “esse processo não acontece de forma espontânea e participativa, com amplo interesse dos discentes”, contrapondo-se ao afirmado pela comissão avaliadora do *Campus* Bagé: “A comissão verificou, das reuniões com os atores institucionais, e da leitura dos instrumentos e relatos institucionais, que a participação da comunidade acadêmica ocorreu de forma suficiente.”

Ainda sobre o item 1.3, é interessante destacar que a Comissão avaliadora do *Campus* Alegrete citou a necessidade de um maior esforço da CPA no sentido de ampliar a participação, especialmente a discente, porém, desconsiderou as ações que já vêm sendo realizadas para tanto (criação de campanha pela Assessoria de Comunicação Social-ACS, postagens em redes sociais, envio de e-mails e lembretes, notícias veiculadas no sítio institucional, entre outras). Algumas dessas ações foram evidenciadas apenas pelos outros dois grupos e avaliadores: A equipe presente no *Campus* Bagé citou a formulação de questionários específicos para os diversos segmentos à comunidade, a fim de aprofundar a coleta dos dados; a equipe presente no *Campus* Uruguaiana também comentou este exercício, destacando ainda, as ações de sensibilização que a CPA pretende continuar realizando.

Como justificativa para o conceito 2 do item em questão, a comissão avaliadora do *Campus* Uruguaiana asseverou que os segmentos da comunidade conhecem a CPA, mas não conseguem identificar quaisquer ações decorrentes dos processos avaliativos. Aqui é possível verificar um paradoxo, pois, em seguida, a Comissão cita as ações que visam ao desenvolvimento de uma cultura avaliativa na Universidade. Ora, se a participação discente foi insuficiente, ou seja, provavelmente muitos dos alunos

entrevistados não responderam ao questionário, desconhecendo, inclusive, as dimensões alvo de avaliação, como poderiam reconhecer tais ações? Ainda, levando-se em conta o ciclo avaliativo proposto pelo AvaliaAÇÃO, aliado à juventude da universidade, o que não permitiu a avaliação de uma mesma dimensão por duas vezes, de modo a possibilitar uma comparação simples acerca de sua evolução, seria justo, ou pelo menos adequado, considerar que não houve nenhuma ação decorrente?

No tocante ao item 1.4, Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados, a Comissão avaliadora do *Campus Alegrete* considerou que a divulgação de resultados pelos meios tradicionalmente utilizados pela CPA da Unipampa (publicação e disponibilização dos relatórios em página web, apresentação de resultados à alta gestão e aos dez *campi*, envio dos relatórios por e-mail institucional e publicação em murais) é excelente. Porém, todas estas ações foram consideradas apenas suficientes para as outras duas comissões. Mais uma vez verificamos uma inconsistência no instrumento que subsidia o trabalho dos avaliadores, não apresentando parâmetros claros para a definição do que seja suficiente ou não, de forma que, mesmo os resultados das avaliações na Unipampa alcançando a toda a comunidade acadêmica e encontrando-se disponíveis à comunidade externa, inclusive, dois grupos de avaliadores conferiram notas menores neste quesito.

Por fim, a avaliação do item 1.5, Elaboração do relatório de autoavaliação, o grupo que avaliou o *Campus Bagé*, por meio de análise dos documentos in loco, apurou que o relatório de autoavaliação da IES apresentou resultados, análises, reflexões e proposições, para subsidiar o planejamento e as ações, de forma suficiente. Da mesma forma, a Comissão presente no *Campus Alegrete* aferiu que os resultados, análises, reflexões e proposições, subsidiam de forma “muito boa” o planejamento e as ações institucionais. Em oposição a estas avaliações, a Comissão presente no *Campus Uruguaiana* opinou que tais documentos apresentam fragilidade nas análises descritivas de ações e eventos que demonstrem as políticas institucionais implementadas a partir dos dados oferecidos à gestão nos relatórios de autoavaliação institucional.

CONCLUSÕES

Realizar a avaliação em uma instituição de ensino superior não é tarefa simples. O ato de avaliar, como dito anteriormente, está intimamente ligado à subjetividade do avaliador, à sua vivência e à observação do momento e da situação específica em que ocorre.

A elaboração deste estudo solidificou nossa asserção de que a limitação do instrumento avaliativo do qual se valem as comissões pode claramente afetar a avaliação das instituições, especialmente em casos que envolvem multicampia, uma vez que o foco do estudo foi o juízo das comissões especificamente sobre o trabalho da CPA, que na Unipampa é formada por comitês locais- em cada *campi*- que realizam trabalho semelhante e equitativo para o atendimento à Lei 10.861/04, coordenado por uma comissão central, de modo que não se justifica a dessemelhança nos conceitos, a não ser pela citada subjetividade.

A partir de nossa observação, e cabe neste momento dizer que as autoras tiveram contato muito próximo com o trabalho da CPA, duas como secretárias e uma como gestora da pró-reitoria que forneceu apoio administrativo à Comissão na Unipampa- a PROPLAN- até o final de 2015, foi possível inferir que não há um planejamento para a observação e o registro de aspectos mais distintos de cada instituição. Na medida em que a comissão descreve os aspectos avaliados, é possível verificar que tipos de informações recebem mais ou menos atenção, de acordo com seu entendimento e, da mesma forma, é possível averiguar aspectos e documentos que permanecem sem destaque, embora pudessem ser considerados prioritários ou, ao menos, meritórios, para quem vive aquela realidade.

Uma das contribuições significativas que este estudo pode trazer é que, a fim de se avaliar distintas instituições, com distintos históricos e processos, convém que o instrumento que norteia o trabalho do avaliador contemple uma gama maior de critérios, ou mesmo, se embase em rubricas mais claras, por exemplo, quanto ao nível esperado de participação em processos avaliativos, abordando questões que revelem a singularidade das instituições avaliadas. Mesmo assim, não acreditamos que um único instrumento padrão contemplaria tantas especificidades, de modo que sugerimos não um

formato ideal, mas a concepção de um dispositivo mais rico e de uma avaliação mais aberta às questões que muitas vezes, fogem da alçada da gestão e mesmo assim são fatores determinantes de avaliações desfavoráveis.

Referências

FIRME, T. P. Os avanços da avaliação no século XXI. Revista do Congresso Internacional sobre Avaliação na Educação. Curitiba: jul. 2003.

HOFFMANN, J. M. Contos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instrumento de avaliação institucional externa-Subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da atividade acadêmica (presencial) Brasília: INEP/DES/CONAES, 2014

PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor. Porto Alegre: Artes Medicas, 2002.